

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 712/17, de 21 de agosto de 2017.

Concede Menção Honrosa ao Sr. Ari Machado Portela Filho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Sr. Ari Machado Portela Filho, por reconhecimento dos relevantes serviços prestados a população sobralense, através de ações sociais e evangelismo voltada aos jovens do Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de agosto de 2017.

Paulo Cesar Lopes Vasconcelo